PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
Comarca de Itatiba

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **14** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2.019**, nesta cidade e Comarca de Itatiba, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, em cumprimento ao mandado junto, extraído dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** de nº. 0005567-52.2017, que **FABIANA PATUTTI MANTOVANI** move a **SPE JNK EMPREENDIMENTO JATOBÁ LTDA.** , me dirigi ao endereço constante do mandado, e estando ali, procedi a avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

UM TERRENO DESIGNADO LOTE 2 DA QUADRA E-1, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENONIMADO TERRAS NOBRES, NO BAIRRO DA POSSE, NESTA COMARCA DE ITATIBA/SP., SEM ÁREA CONSTRUIDA, ENCERRANDO UMA ÁERA DE 1.415,75 METROS QUADRADOS (LOCALIZADO PERTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO CONDOMÍNIO) ENCERRANDO UMA ÁREA DE 9.712,71 METROS QUADRADOS; TRANSCRITO NA MATRÍCULA Nº. 50.489 DO C.R.I. DE ITATIBA/SP.
AVALIO EM .....R$ 280.000,00

TOTAL.....R$ 280.000,00

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Wilson Luis Pereira
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEIVA DE CASSIA BENEDETTI, liberado nos autos em 20/02/2020 às 13:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001797-80.2019.8.26.0281 e código 5D3E88A.